

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS**, MASP 12498440, chefe da Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo, a gratificação temporária estratégica GTED-5 JD1100091 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FERNANDA SANTOS ESTEVES**, MASP 1399137-7, do cargo de provimento em comissão DAD-5 MD1100236 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **FERNANDA SANTOS ESTEVES**, MASP 1399137-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1101216, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MILLA ELIS GOMES DE SOUZA**, MASP 1485318-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 MD1100236, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANA CECILIA DE ABREU**, MASP 263015-0, do cargo de provimento em comissão DAD-3 SA1100883 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **VANESSA APARECIDA DE ASSIS**, MASP 1206041-4, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101795 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 31/12/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **VERA LÚCIA NEVES**, MASP 669453-3, do cargo de provimento em comissão DAD-3 SA1100878 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 11/1/2022.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **NATALIA PALUETTO GUERREIRO**, MASP 1396240-2, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101932 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 11/1/2022.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa** **LÝVIA DE CARVALHO FONSECA LAGE**, MASP 1205954-9, da função gratificada FGD-7 SA1100186 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 03/01/2022.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LÚCIANA DOS SANTOS**, MASP 1206372-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101797, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **TAYNARA FATIMA SILVA DE PAULA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101733, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **GLÁUCIA MARIA DE PAULA LOPES**, MASP 1299838-1, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 SA1100883, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **HELENA AZEVEDO TEMPONI GODINHO**, MASP 1479013-3, para a função gratificada FGD-7 SA1100186 da Secretaria de Estado de Saúde.

no uso de suas atribuições, **designa** **CAMILA CANDIDA ZANON GOMES**, MASP 1296890-5, titular do cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101937, para responder pela Diretoria de Inovação e Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Saúde, nas ausências do titular, no período de 24/01/2022 a 08/02/2022.

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **AUGUSTO CESAR GUIMARÃES DE SOUZA**, MASP 753134-6, a gratificação temporária estratégica GTED-4 ED1100173 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **AUGUSTO CESAR GUIMARÃES DE SOUZA**, MASP 753134-6, do cargo de provimento em comissão DAD-8 ED1100549 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JOSÉ ROBERTO AVELAR**, MASP 358763-1, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 ED1100549, de recrutamento amplo, para dirigir a Superintendência de Infraestrutura e Logística da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **JOSÉ ROBERTO AVELAR**, MASP 358763-1, diretor da Superintendência de Infraestrutura e Logística, a gratificação temporária estratégica GTED-4 ED1100173 da Secretaria de Estado de Educação.

#### ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convallida**, a fim de regularizar a situação funcional da servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Cultura

e Turismo a disposição do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER/MG, em prorrogação, de 01/01/2021 a 08/07/2021, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 04/2021:

NUÍLA RANGEL CHAVES/MASP 1389436-5/CE ANALISTA DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS EM DESENVOLVIMENTO - ANGPD.

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convallida**, a fim de regularizar a situação funcional da servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social a disposição da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, de 01/01/2018 a 05/04/2020, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 82/2021: MARIA JOSÉ FIGUEIREDO/MASP 959736-0/ ANGPD/ III J.

**coloca**, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da Fundação Clóvis Salgado - FCS, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário: ELINEIA FROIS COELHO/ MASP 452077-1/ ANGPD/ V B.

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**coloca**, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/ MG, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário: WELLERSON FIUZA PAULINELLI, MASP: 334.496-7, GESTOR GOVERNAMENTAL (GGOV).

**coloca**, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário: WILMA LIPOVETSKY, MASP 371.086-0, AGENTE GOVERNAMENTAL (AGOV).

**coloca**, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/ MG, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário: MARCO ANTÔNIO FERREIRA MOL, MASP: 359.533-7, AGENTE GOVERNAMENTAL (AGOV).

**coloca**, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário: SABRINA MARQUES FORTES ARAÚJO, MASP 904.680-6, AGENTE GOVERNAMENTAL (AGOV).

**coloca**, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário: ANA MARIA CHAVES, MASP: 352.338-8, GESTOR GOVERNAMENTAL (GGOV).

**coloca**, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/ MG, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário: WELLINGTON AUGUSTO VERTEIRO, MASP: 128.8497-9, GESTOR GOVERNAMENTAL (GGOV).

**coloca**, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais - ARSAA, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário: ELIANDERSON PAULO ROCHA, MASP: 365.560-2, AGENTE GOVERNAMENTAL (AGOV).

**coloca**, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, de 04/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário: MARCOS GONZAGA MILAGRES - MASP: 669129-9, GESTOR GOVERNAMENTAL (GGOV).

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 5º, II, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convallida**, a fim de regularizar a situação funcional da servidora abaixo relacionada, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, o afastamento parcial de suas atribuições, no período de 22/11/2021 a 31/1/2022, para participar de Doutorado em Educação, ministrado pela Universidade Federal de Juiz de Fora, em Juiz de Fora/MG, em 15% da carga horária, com ônus limitado para o Estado: POLYANA GOMES DE MATOS, MASP 1328797-4, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, PEBIB, ADMISSÃO 3, NO USO DA BIBLIOTECA, LOTADA NO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JUIZ DE FORA, JUIZ DE FORA/MG.

usando da competência delegada pelo art. 5º, II, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a afastar-se parcialmente de suas atribuições, no período de 1/2/2022 a 31/12/2023, para participar de Doutorado em Educação, ministrado pela Universidade Federal de Juiz de Fora, em Juiz de Fora/MG, em 25% da carga horária, com ônus limitado para o Estado: POLYANA GOMES DE MATOS, MASP 1328797-4, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, PEBIB, ADMISSÃO 3, NO USO DA BIBLIOTECA, LOTADA NO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JUIZ DE FORA, JUIZ DE FORA/MG.

usando da competência delegada pelo art. 5º, II, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a afastar-se integralmente de suas atribuições, no período de 07/01/2022 a 20/12/2022, para participar de Mestrado em Educação, ministrado pela Universidade Federal de São Carlos, em São Carlos/ SP, com ônus limitado para o Estado: FLÁVIA CAMARGO BUSATTE, MASP 1221090-2, ADMISSÃO 3, CARGO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEBIB, PROFESSOR PARA ENSINO DO USO DA BIBLIOTECA, EE “FRANCISCO ESCOBAR”, EM POÇOS DE CALDAS/MG, SRE POÇOS DE CALDAS.

usando da competência delegada pelo art. 5º, II, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, o servidor abaixo relacionado, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a afastar-se integralmente de suas atribuições, no período de 05/01/2022 a 30/04/2025, para participar de Doutorado em Educação - Conhecimento e Inclusão Social, ministrado pela Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte/MG, com ônus limitado para o Estado: HELDER JÚNIO DE SOUZA, MASP 1052852-9, ADMISSÃO 1, PEB3I, EE “PROFESSOR ZOROASTRO VIANNA PASSOS”, SABARA/MG, SRE METROPOLITANA.

usando da competência delegada pelo art. 5º, II, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a afastar-se integralmente de suas atribuições, no período de 07/01/2022 a 28/2/2024, para participar de Doutorado em Estudos Literários, ministrado pela Universidade Federal de Uberlândia, em Uberlândia/MG, com ônus limitado para o Estado: FABIANACARDOSO DAFONSECA, MASP 1347071-1, ADMISSÃO 5, PEBIB, EE “PROFESSORA CRISTINA GUIMARÃES”, EM MONTES CLAROS/MG, SRE MONTES CLAROS.

usando da competência delegada pelo art. 5º, II, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a afastar-se integralmente de suas atribuições, no período de 07/01/2022 a 23/09/2023, para participar de Mestrado em Educação Tecnológica, ministrado pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, em Belo Horizonte/MG, com ônus limitado para o Estado: CAROLINA CESAR PROTON XAVIER, MASP 1329129-9, ADMISSÃO 2, EEBIE, EE “FLÁVIO DOS SANTOS”, EM BELO HORIZONTE/MG, SRE METROPOLITANA.

usando da competência delegada pelo art. 5º, II, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, o servidor abaixo relacionado, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a afastar-se integralmente de suas atribuições, no período de 07/01/2022 a 17/05/2025, para participar de Doutorado em Ciência da Informação, ministrado pela Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte/MG, com ônus limitado para o Estado: LUCINEI PEREIRA DA SILVA, MASP 1122283-3, ADMISSÃO 3, PEBIC, EE “LABOR CLUB”, EM GOVERNADOR VALADARES/MG, SRE GOVERNADOR VALADARES.

08 1590900 - 1

## Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Igor Mascarenhas Eto

### Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEGOV/SECGERAL/ Nº 01, 17 DE JANEIRO DE 2022

Designa servidores da Secretaria-Geral do Estado de Minas Gerais para operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira SIAFI-MG, no âmbito da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E O SECRETÁRIO-GERAL, no de suas atribuições, que lhe confere o inciso III e IV do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, que estabelece a Estrutura Orgânica da Administração pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais e o Decreto 48.303, de 19 de novembro de 2021, que dispõe sobre o encerramento do exercício de 2021 e, objetivando a continuidade de execução das despesas relacionadas à publicidade de governo as quais encontram-se com seus saldos locados na Unidade Orçamentária 1491 - SEGOV, RESOLVEM:

Art. 1º – Designar servidores para operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais - SIAFI- MG, nas seguintes Unidades Executoras: 1490004 SEGOV/ PRODUÇÃO, 1490005 SEGOV/EVENTOS e 1490007 - SEC/CASA CIVIL da Unidade Orçamentária 1491, sendo:

I – Ordenador de Despesas: Cristiana Miglio Kumaira Pereira - MASP: 1.495.743-5 e CPF: 851.\*\*\*.736.\*\*,

II – Responsável Técnico: Cláudio Márcio Guisoli- MASP: 356.215- 4 e CPF: 464.\*\*\*.536.\*\*,

III – Administrador de Segurança: Gilmar Rodrigues de Oliveira- MASP: 346.484-9 e CPF: 489.\*\*\*.486.\*\*,

Art. 2º A designação de que trata o art. 1º desta Resolução visa atender aos instrumentos firmados pela Secretaria de Estado de Governo (SEGOV).

Parágrafo único. Cabe à Secretaria-Geral comunicar à Secretaria de Estado de Governo o desligamento ou exoneração dos servidores, a que se refere esta Resolução.

Art. 3º A vigência para esta execução, será até 31 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação. Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2022. Igor Mascarenhas Eto

Secretário de Estado de Governo

Mateus Simões de Almeida  
Secretário-Geral do Estado de Minas Gerais

08 1590818 - 1

## Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

### Expediente

RESOLUÇÃO CGE Nº 04, 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

Estabelece orientações para os órgãos do Poder Executivo Estadual que aderiram ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) e para as Controladorias Setoriais e Seccionais. O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de sua atribuição que lhe confere o artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e no Decreto nº 47.774, de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Os dirigentes máximos dos órgãos do Poder Executivo Estadual poderão manifestar interesse na prestação de serviços de consultoria da Controladoria-Geral do Estado.

§ 1º - O serviço de consultoria se dará por meio da utilização da plataforma E-Prevenção pelo órgão, na qual será disponibilizado plano de ação específico contendo a indicação de boas práticas relacionadas à Governança e ao Combate à Corrupção.

§ 2º - A análise e a adoção das medidas cabíveis em relação ao plano de ação disponibilizado pela plataforma E-Prevenção será realizada por intermédio de um representante do órgão do Poder Executivo Estadual, indicado por seu dirigente máximo, até o dia 04de março de 2022.

Art. 2º - A Diretoria Central de Auditoria em Programas e Governança da Auditoria-Geral, com o apoio das Controladorias Setoriais e Seccionais, prestará serviço de consultoria para:

I - auxiliar os órgãos e entidades na proposição de diretrizes e procedimentos, visando ao aperfeiçoamento da estrutura de controle interno dos órgãos e entidades do Poder Executivo, no âmbito do PNPC; e,

II - acompanhar a evolução da melhoria da estrutura de controle, no âmbito doPNPC, anualmente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2022.

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda  
Controlador-Geral do Estado

08 1590583 - 1

## Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

### Expediente

Ato assinado pelo Senhor Coronel PM Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais: -no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, inciso III e VII do Decreto Estadual n. 36.885, de 23/05/1995, e

Transferindo Compulsoriamente

- em conformidade com a redação do parágrafo único do art. 204 dada pela Lei Delegada Estadual nº 37, de 13/01/89 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, I, todos da Lei Estadual nº 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, transfere compulsoriamente, o n. 106763-6, CORONEL PM QOPM JOSE LUIZ REIS JUNIOR, da ARINS, a partir de 30/01/2022, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seu posto.

08 1590721 - 1

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS  
ATO DE PROMOÇÃO POR DECISÃO JUDICIAL  
O CORONEL PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no exercício da competência prevista no inciso VI, art. 6º do Decreto n. 18.445, de 15 de abril de 1977, que aprova o Regulamento de Competência e Estrutura dos órgãos previstos na Lei n. 6.624, de 18 de julho de 1975, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (R-100), e dá outras providências, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo n. 5006687-5.2020.8.13.0480, da Unidade Jurisdicional Única - 2º JD da Comarca de Patos de Minas, 1 RESOLVE:1.1 Promover ao nível IV, grau A, a Servidora Civil n. 164.981-3, Bruna Eulália Amaral Carlota, titular do cargo efetivo de Assistente Administrativo da Polícia Militar Nível I-D, a partir de 8 de abril de 2019; 1.2 Determinar à Seção de Pessoal Civil/CAP.1.2.1.Publicar este ato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, com transcrição em Boletim Geral da Polícia Militar;1.2.2 Adotar as medidas necessárias a fim de efetivar o cumprimento da decisão judicial em seus exatos termos;1.3 Determinar ao Comandante da 10ª RPM:1.3.1.Cientificar a servidora do presente ato;1.3.2 Arquivar cópia do presente ato na pasta funcional da servidora.

Belo Horizonte, 7 de fevereiro de 2022.

RODRIGO SOUSA RODRIGUES,  
CORONEL PM COMANDANTE-GERAL.

08 1590619 - 1

# MINAS GERAIS

## Diário Oficial Eletrônico

### Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR  
ROMEY ZEMA NETOSECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO  
IGOR MASCARENHAS ETOCHEFE DE GABINETE  
JULIANO FISICARO BORGESSUPERINTENDENTE DE IMPRENSA OFICIAL  
RAFAEL FREITAS CORRÊADIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO  
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROSDIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO  
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJOSECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO  
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL